

do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de assistente administrativo principal, aberto através do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007, foram nomeados, os seguintes candidatos: Nélia Maria Melo Picanço Cabeceiras, João Arnaldo Picanço da Silva, Fernando Rui Pereira Bettencourt e Maria de Lourdes de Andrade Albuquerque Santos Costa.

Mais se torna público que os nomeados deverão proceder à aceitação das respectivas nomeações no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 2007 — O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.

2611068493

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 23905/2007

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo senhor presidente por despacho 021/GAP/2005 de 08.11.2005.

Faço público, que esta Câmara Municipal reunida em 08.11.2007 e nos termos do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/01 de 4 de Junho e do artigo 77.º do Decreto lei 380/99 de 22 de Setembro deliberou submeter a discussão pública por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a operação de alteração de loteamento do prédio sito em B.º 98 Fogos, lote 10 — Vila Nova de Santo André, em nome de Isaura Maria Matos Silva.

A alteração consiste na anexação de um prédio com 59,15 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 3938/20060619 ao lote 10, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 3947/20060721, mantendo-se os restantes lotes com as mesmas áreas e parâmetros urbanísticos.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santo André, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente, em exercício da Câmara municipal de Santiago do Cacém.

14 de Novembro de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro dos Santos Beijinha*.

2611068418

Aviso n.º 23906/2007

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo senhor presidente por despacho 021/GAP/2005 de 08.11.2005.

Faço público, que esta Câmara Municipal reunida em 22.11.2007 e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações do Decreto-Lei n.º 177/01 de 04 de Junho e do artigo 77.º do Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro deliberou submeter a discussão pública o Loteamento Municipal da Casa de Convívio dos Foros do Locário — S. Domingos, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 00668/090294, com a constituição de dois lotes, sendo um destinado à Casa de Convívio e o outro para a Estação de Tratamento de Água, Reservatório e Estação Elevatória, por um período de oito dias para anúncio e 15 dias para discussão pública para que os munícipes sejam convidados a pronunciar-se sobre o assunto, apresentando observações, reclamações ou sugestões, por escrito, encontrando-se a proposta de Loteamento disponível nos Paços do Município na D.G.U. e na Junta de Freguesia de S. Domingos.

Para os devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicado no *Diário da República*.

23 de Novembro de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro dos Santos Beijinha*.

2611068591

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Aviso n.º 23907/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara proferido no dia 12 de Novembro de 2007, tendo em

atenção o expresso na alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, foi convertida em definitiva a reclassificação profissional de que foi objecto a funcionária desta Câmara, Lúcia Maria Pessoa Figueiredo, na carreira de assistente administrativa.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

2611068419

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 23908/2007

Concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira de serviço social — contrato administrativo de provimento

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves, datado de vinte e um de Novembro de 2007, foram admitidos por contrato administrativo de provimento (procedido de concurso externo publicitado na 2.ª série *Diário da República* n.º 95, de 17 de Maio de 2007 nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho, os estagiários do grupo de pessoal Técnico Superior da carreira de Serviço Social.

Rute Isabel Horta Santos

Lídia Sofia Poupino Semedo

O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e regular-se-á pelos princípios fixados no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Findo este período e se obtiver classificação não inferior a Bom (14 valores), ingressarão a título definitivo, na categoria de Técnico Superior 2ª classe da carreira de Serviço Social

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto alterada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.

21 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rogério Santos Pinto*.

2611t068503

Aviso n.º 23909/2007

Concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares de engenheiro técnico 2.ª classe (estagiário) da carreira de engenheiro técnico mecânico — Contrato administrativo de provimento — AVISO n.º 103 /DRH — 2007

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves, datado de vinte e um de Novembro de 2007, foram admitidos por contrato administrativo de provimento (procedido de concurso externo publicitado na 2.ª série *Diário da República* n.º 95, de 17 de Maio de 2007 nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho, os estagiários do grupo de pessoal Técnico da carreira de engenheiro Técnico Mecânico:

António Carlos Bentes Cabrita

Margarida Lúcia Ramos da Conceição Queimado

O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e regular-se-á pelos princípios fixados no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Findo este período e se obtiver classificação não inferior a Bom (14 valores), ingressarão a título definitivo, na categoria de Técnico de 2ª Classe da carreira de Engenheiro Técnico Mecânico

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto alterada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.

21 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rogério Santos Pinto*.

2611068500

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 23910/2007

Nomeação definitiva

Para os efeitos previstos no n.º. 5 do artigo. 6.º. do Decreto-Lei n.º. 497/99, de 19 de Novembro, se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 15 de Novembro de 2007, o funcionário Nuno José Isidoro Correia foi nomeado definitivamente,

terminada a comissão de serviço extraordinária, para provimento de um lugar de Especialista Informática de Grau 1, carreira Especialista de Informática, após procedimento de reclassificação profissional. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

2611068611

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Aviso n.º 23911/2007

Para o efeito previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torno público que por meu despacho datado de 15 de Novembro de 2007, nomeei Gisela Alexandra Bolas Valério, assistente administrativa, escalão 1, índice 190, em comissão de serviço extraordinária, mediante procedimento de reclassificação profissional em técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

Ao abrigo do disposto no artigos 1.º, e 5.º, n.º 1 a) ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugados com o artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Esta nomeação produz efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando Varela*.

2611068649

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Aviso n.º 23912/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 18 de Outubro de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a 31 de Outubro corrente, pelo prazo de seis meses, renovável, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, com a remuneração mensal ilíquida de 418,24€, correspondente ao escalão 1, índice 128 da categoria de auxiliar de serviços gerais, conforme lista de classificação final, com os candidatos: Abílio Américo Abrantes Coelho, Américo Fonseca Sanches, Arnaldo dos Santos Morais, Bruno Gonçalo Gil Santos, José alvano Veloso e Maria da Graça Duarte Correia. (Isento de Visto do Tribunal de Contas)

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

2611068366

Aviso n.º 23913/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 18 de Outubro de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a 31 de Outubro corrente, pelo prazo de seis meses, renovável, com a categoria de pedreiro, com a remuneração mensal ilíquida de 463,99€, correspondente ao escalão 1, índice 142 da categoria de pedreiro, conforme lista de classificação final, com os candidatos: António Antunes Pereira, Carlos Alberto Pacheco Pereira Almeida e José António Pereira. (Isento de Visto do Tribunal de Contas)

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

26110668368

Aviso n.º 23914/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara de 30 de Outubro de 2007, foi rescindido por mútuo acordo, contrato de trabalho a termo resolutivo certo de António Antunes Pereira, com efeitos a 31 de Outubro de 2007, inclusive. (Isento de Visto do Tribunal de Contas)

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

2611068362

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 23915/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2007/10/16, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para

provimento de 1 vaga de Tesoureiro Especialista, da carreira de Pessoal Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal desta Autarquia.

1 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.ºs 204/98 de 11/07, 238/99, de 25/06, 353-A/89 de 16/10, 404-A/98 de 18/12, 412-A/98 de 30/12, 427/89 de 07/12, 409/91 de 17/10 e demais legislação aplicável.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Tavira.

4 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

Especiais — os constantes da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12.

5 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal sita no Edifício André Pilarte, Rua D. Marcelino Franco n.º 2 — 1.º, em Tavira, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, e do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, residência);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem a apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

5.1 — O requerimento de admissão deve ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Documentos comprovativos da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos especiais de admissão referidos no ponto 4 deste aviso;

b) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e especificação das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas.

c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

d) Fotocópias das classificações de serviço dos últimos 3 anos.

Deverá também ser acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade.

5.2 — Os funcionários pertencentes ao serviço para cujo lugar o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais, bem como da declaração a que se refere a alínea b) do ponto 5.1.

5.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

5.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

6 — Método de selecção: Prova escrita de conhecimentos (revestindo natureza teórica), que será classificada de 0 a 20 valores, e na qual será utilizado para além dos valores inteiros um limite máximo de 3 dígitos decimais, sem arredondamento.

6.1 — A prova escrita de conhecimentos cujo programa foi aprovado por meu despacho de 2007/10/30, terá a duração de 90 minutos, com o seguinte programa: Código de Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro; Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Novo sistema de contabilidade (POCAL); lei das Finanças Locais; Código de Procedimento e Processo Tributário.

6.2 — A classificação final será a que resultar da classificação atribuída à prova escrita de conhecimentos e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores, resultando da aplicação da seguinte fórmula: $CF = PEC$.

Em que: CF = classificação final; PEC = Prova escrita de conhecimentos.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Carla Maria Leal Santos Martins, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.